INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2022 – Ifal campus Marechal

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: DIAGNÓSTICO DA PESCA ARTESANAL DO PEIXE BAGRE NO MUNICÍPIO DO PILAR.

O presente Edital de seleção é parte integrante da chamada pública da SETEC 63/2021 que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos destinados ao registro e ao desenvolvimento de Indicações Geográficas e marcas coletivas, baseando-se em atividades de pesquisa, extensão e estímulo ao empreendedorismo e à inovação. Eixo I: Diagnóstico sobre o potencial de Indicação Geográfica (IGs).

Neste sentido, tendo a proposta de investigar a potencialidade do município de Pilar em Alagoas, no tocante ao reconhecimento da atividade da pesca do peixe bagre como um elemento do fazer artesanal local único, capaz de traduzir essa imagem em uma agenda de protagonismo na comunidade, dentro da temática da Indicação Geográfica de Denominação de Origem - IGDO, realiza a seleção de bolsistas de nível superior tecnológico e médio integrado ao técnico, para acompahnamento do plano de trabalho do "*Projeto diagnóstico da pesca artesanal do peixe bagre no muicípio de pilar – AL"*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos bolsistas para a equipe de membros de projeto de indicação geográfica (IG) eixo 1, receberá bolsas com recursos da SETEC/MEC no valor de **R$ 400,00** no período de 6 meses (Março à Agosto de 2022), para prestar apoio à execução das atividades do projeto "diagnóstico da pesca artesanal do peixe bagre no município do Pilar/AL", regida por este edital e será executada pela Coordenação do Projeto.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pela coordenação de extensão do Ifal campus Marechal Deodoro (Comunicados por inscrição via e-mail e resultados parciais e final por e-mail e no site do campus).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Ifal ou com qualquer parceiro do projeto.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no regulamento de concessão de bolsa de ensino e extensão pelo instituto federal de alagoas - Ifal 2021, que trata da concessão de bolsas de ensino e extensão[1].

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no Item 2.

1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (06) meses, sem prorrogação.

2. BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO.

2.1. A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária e requisitos se encontram no Quadro 1.

[1] Link de acesso a regulamento de concessão de bolsas de ensino e extensão pelo Instituto federal em Alagoas: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/regulamento-de-concessao-de-bolsa-de-ensino-e-extensao-pelo-instituto-federal-de-alagoas.pdf/view

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Quadro 1

Código da vaga	Área de Especialidade do Bolsista	Vagas	Meses de trabalho	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos Mínimos
B1	Bolsista de nível superior Tecnológico em Gestão Ambiental.	1	06	10	40	- Discente regular no curso superior tecnológico em Gestão ambiental, cursando a partir do 2º período de Gestão Ambiental – Comprovante de Matrícula – SIGAA; - Rendimento escolar do último período escolar cursado – Histórico SIGAA; - Residência atual em Pilar ou entorno (requisito qualitativo classificatório); - Entrevista.
B2	Bolsista de nível médio integrado ao técnico de meio ambiente ou guia de turismo	1	06	10	40	- Discente regular no curso de nível médio integrado ao técnico de Meio Ambiente ou de Guia de Turismo, cursando a partir do 2º ano – Comprovante de Matrícula – SIGAA; - Rendimento escolar do último ano escolar cursado – Histórico SIGAA; - Residência atual em Pilar ou entorno (requisito qualitativo classificatório); - Entrevista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Atribuições Comuns:

3.1.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.

3.1.2. Gerar relatórios periódicos das macroentregas conforme solicitação do projeto.

3.1.3. Prestar suporte durante todas as etapas descritas nas macroentregas.

3.1.4. Acompanhar e executar as etapas descritas no projeto supracitado.

3.2 Atribuições Específicas nível Superior:

3.2.1 Realizar resgate histórico conjuntamente com a associação de pescadores e sistematizar, catalogar e indexar as fontes.

3.2.2 Levantar evidências se o meio geográfico gera influências nas características do serviço que será objeto da Indicação Geográfica.

3.2.3 Levantar necessidades de pesquisas adicionais para se avançar com o projeto de IG.

3.2.4 Participar da elaboração de relatório final do Projeto e relatório final do bolsista (equivalente a horas de estágio).

3.3 Atribuições Específicas nível médio técnico:

3.3.1 Realizar resgate histórico conjuntamente com a associação de pescadores e sistematizar, catalogar e indexar as fontes.

3.3.2 Levantar evidências se o meio geográfico gera influências nas características do serviço que será objeto da Indicação Geográfica.

3.3.3 Levantar necessidades de pesquisas adicionais para se avançar com o projeto de IG.

3.3.4 Participar da elaboração de relatório final do Projeto e relatório final do bolsista (equivalente a horas de estágio).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar o requerimento de inscrição (Anexo I) juntamente com os documentos listados no item 2.1 em **arquivo único** (PDF), que deve ser enviado para o endereço do correio eletrônico da coordenação de extensão: extensao.marechal@ifal.edu.br até o prazo de vigência das inscrições deste edital.

4.2 A vigência das incrições será no período de 17/02/2022 às 00:00 do dia 20/02/2022.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

5.1.1. **Análise documental e Entrevista**;

5.1.2. A análise documental terá caráter classificatório e eliminatório e serão compuados em ordem decrescente de acordo com grau de atendimento aos requisitos.

5.1.3. Entrevista com os 5 (cinco) primeiros colocados para o perfil, pré-qualificados na etapa anterior que formarão a indicação para as vagas e o quadro reserva.

5.1.4. As entrevistas deverão ser realizadas na forma presencial, nos horários que serão informados através dos contatos de e-mail fornecidos na inscrição.

5.1.5. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, com nota de corte em 50% da nota máxima.

5.1.6. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 2.1.

5.1.7. O resultado final se dará pela soma entre as pontuações obtidas na análise de documentos e na entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas obtidas na análise de documentos e na entrevista.

6.2. Em caso de empate, será considerado o critério para desempate: Maior pontuação na entrevista.

6.3 Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serãoautomaticamente eliminados do processo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso às decisões da seleção presencial, desde que devidamente fundamentada, devendo-se para isso, utilizar o formulário próprio (ANEXO III). O formulário devidamente preenchido e digitalizado (PDF) deverá ser enviado para o e-mail : extensao.marechal@ifal.edu.br

7.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o edital ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido, serão liminarmente indeferidos.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados das etapas documental e final serão divulgados conforme cronograma do Quadro 2. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas por contato de email fornecido na inscrição.

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Data
Inscrições e entrega da documentação	17/02/22 à 20/02/22
Resultado Parcial – Análise da Documentação	21/02/2022
Envio de recursos relativos à análise documental	22/02/2022
Resultado dos recursos e Convocação para entrevista	23/02/2022
Período de realização das entrevistas	24/02/2022
Resultado Final	24/02/2022

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados das etapas, conforme cronograma, serão divulgados no endereço eletrônico do ifal Marechal Deodoro e comunicados via e-mail www.ifal.edu.br/marechal

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

10.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital (agosto de 2022), caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

10.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes (02 dias após o envio de e-mail pela coordenação de extensão).

10.7. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto e por representante do Departamento DPPI.

10.8. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna do IFAL e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo edital.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Marechal Deodoro, 17 de fevereiro de 2022.

_____

Coordenador do Projeto

_____

Coordenador de Extensão

_____

Chefe de Departamento

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
ANEXO I – MODELO DO E-MAIL E INSCRIÇÃO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO EDITAL de seleção Bolsista 001/2022 SETEC

Código da VAGA:

( ) Superior **(B1)** ( )Médio Técnico **(B2)**

CORPO DO E-MAIL:

Prezados,

Eu, (**Nome completo do candidato**), encaminho em anexo a documentação unificada em PDF, necessária para análise da concorrência da vaga para bolsista do Projeto IGDO do SETEC em Pilar conforme especificações do edital vigente.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome do Bolsista:

Nome do Curso:

( ) Educação Básica ( ) Superior

Período/Ano do curso:

Matrícula: Telefone: Data de nascimento: ____/____/____

RG: CPF:

E-mail:

Dados Bancários:

Agência:

Conta:

Operação Bancária:

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

As/os bolsistas se comprometem a assumir as atribuições e compromissos previstos no Edital.

As/os bolsistas autorizam ao Ifal a utilização gratuita da imagem e voz (Lei nº 9610, de 19/2/1998), quando registradas em ações relacionadas a esta atividade de extensão, para fins acadêmicos, culturais e de divulgação.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha imagens e voz para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, mídias sociais, sem limitação de tempo ou número de exibições.

O Ifal, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer utilização que tenha por finalidade divulgar as atividades de extensão, não cabendo aos bolsistas qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Ao firmar o presente Termo, o/a Orientador/a e as/os bolsistas declaram estar cientes de que a inobservância às suas atribuições e compromissos, previstos no Edital, poderá acarretar a substituição da/o bolsista, cessando qualquer direito de usufruto, bem como a suspensão do benefício concedido.

Marechal Deodoro, _____/_____/ 20__.

_____

Assinatura do Discente Candidato

(Anexo a este, Comprovante de matrícula; Histórico escolar; Comprovante de Residência).

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO*

Documento	Discriminação	Pontuação/ Unidade	Limite de Pontos
Comprovante de Matrícula – SIGAA	Comprovante com status de matriculado emitido em PDF pelo SIGAA	01	10
Rendimento escolar do último período/ano escolar cursado – Histórico SIGAA	Média do desempenho geral das disciplinas cursadas no período ou ano anterior, cursado pelo candidato.	01	10
Residência atual em Pilar ou entorno (requisito qualitativo classificatório)	Os candidatos Residentes em Pilar pontuam 10; Em Marechal Deodoro pontuam 07; e em Maceió e outros pontuam 05	01	10
Entrevista	Entrevista	01	70
TOTAL GERAL			**100**

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA VAGA DE BOLSISTA DO EDITAL 001/2022 SETEC

Venho requerer a V. Sª recurso contra resultado classificatório/Eliminatório do presente edital conforme especificado abaixo:

NOME DO CANDIDATO:

_____

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE:

_____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Marechal Deodoro, AL,_____de_____de 202_

_____

Assinatura

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(Avaliação na régua de 0 à 70 pontos)

Componente	**Descrição**	**Pontuação Máxima**
Liderança	Aspectos relacionados a liderança e de condução de coletivos.	10
Comunicação	Habilidade de se comunicar e conduzir debates.	10
Proatividade	Aspectos relacionados a capacidade de se antecipar aos acontecimentos e de reagir a eles; iniciativa em realizar rotinas necessárias a execução dos planos de trabalho.	10
Conhecimentos básicos de informática (Word, PPT, Excel, Mídias Sociais)	Habilidade básica com notebok e PC diante do uso dos aplicativos.	10
Capacidade de Gerenciar Conflitos	Habilidade em lidar com a pressão diante de conflitos gerados em coletivos.	10
Conhecimentos gerais sobre a região sul do Estado	Curiosidades, história e lugares das municipalidades.	10
Conhecimentos gerais sobre o município de Pilar e a cultura da pesca do peixe Bagre	Curiosidades, história e lugares da municipalidade e as técnicas de cultivo e pesca sustenável do peixe bagre.	10